

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis End.: Av. Getúlio Vargas, 848 – Centro. Rurópolis – PA. E-mail:



REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Com base no Artigo 75, Inciso II DA Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de marcenaria em reformas de carteiras escolares com substituição de prancheta com madeira de lei, destinados aos estudantes do município de Rurópolis-pa.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II — da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de marcenaria em reformas de carteiras escolares com substituição de prancheta com madeira de lei, destinados aos estudantes do município de Rurópolis-pa. Podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor Total Estimado R\$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23 de março de 2023.

A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail: cplruropolis@gmail.com ou cplruropolis.pa.gov.br até as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis em www.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail: cplruropolis@gmail.com ou cplruropolis.pa.gov.br.

Rurópolis/PA, 20 de março de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO 003/2021